

JUSTIFICATIVA DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES DO PARECER DA PROCSET/SES

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, destinados ao CEMAC/SES-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 156.365,28 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) .. VERBA ESTADUAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO:

Este documento tem como objetivo detalhar as medidas adotadas para satisfazer as condições estabelecidas no Parecer Jurídico (doc. 316754 [Parecer Jurídico](#)), emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde. Para cumprir as determinações da Portaria nº 996/2023-GAB/SES/GO, foram adotadas as seguintes medidas:

- 1 - O citado parecer, no item 13.3 "a", fez diligência no sentido de necessidade aposição de assinatura nos demais documentos que instruem o processo, a exemplo da portaria de contratação. Tal diligência foi atendida, conforme se observa pelo documento [283168](#);
- 2 - O citado Parecer, nos itens 5.1/ 13.3, "b" fez diligência no sentido de indicação do alinhamento com o plano de contratações anual do órgão ou da entidade referente ao ano de 2026. Tal diligência foi atendida, conforme se observa pelo documento [324939](#);
- 3 - O citado parecer, nos itens 11/13, "c" fez diligência no sentido de juntada da documentação orçamentária e financeira. Tal diligência será atendida em momento oportuno, haja vista tratar-se de procedimento pelo Sistema de Registro de Preços;
- 4 - O citado parecer, nos itens 113/ 13.3, "d", fez diligência no sentido de juntada da autorização da autoridade competente para a realização do presente processo licitatório e do ordenador de despesas na eventual concretização da contratação, à exigência do artigo 84-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 e do artigo 28 do Decreto Estadual nº 10.207/2023. Tal diligência foi atendida, conforme se observa pela assinatura do SGI/SES no [Edital do Pregão Eletrônico 23/2026 SES-GO](#)
- 5 - O citado parecer, no itens 10/13.3, "e", fez diligência no sentido de adequação da minuta de edital e anexos. Tal diligência foi atendida, conforme se observa pelo [Edital do Pregão Eletrônico 23/2026 SES-GO](#);
- 6 - O citado parecer, no item 13.3, "f", fez diligência no sentido de que seja conferida publicidade ao procedimento licitatório nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Tal diligência foi atendida, conforme se observa pelo [doc. 326277](#).

Atenciosamente,